



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 01/2023/14

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo e da outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 21/Fevereiro/2023(terça-feira), será comemorando em todo o país o carnaval.

Considerando que, os poderes Executivos, Legislativo e Judiciário tem por praxe a decretação de ponto facultativo no dia 20/Fevereiro/2023(segunda-feira), para possibilitar descanso merecido ao funcionalismo municipal.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai(SP) no dia 20/Fevereiro/2023(segunda-feira), sendo retomadas as atividades no dia 22/Fevereiro/2023 as 08h00min.

Parágrafo Primeiro - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 14 de Fevereiro de 2023.

Vereador José Marcos Barbosa
Presidente

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
1º Secretario

Vereador José Claudio Alves dos Santos
2º Secretario.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria